

A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AUTONOMIA NO CONTEXTO DOS USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO

Jonathas Luiz Carvalho Silva*
Henriette Ferreira Gomes**

RESUMO

Analisa as concepções de autonomia/heteronomia no seio da Filosofia e da Educação. Apresenta como condição problematizadora as seguintes perguntas: Como a mediação da informação pode contribuir para se pensar uma autonomia por parte dos usuários da informação? Como podemos relacionar as percepções teóricas de alguns estudiosos sobre autonomia/heteronomia, tais como Kant, Piaget, Vygotsky e Paulo Freire aos processos de mediação da informação? Tem como objetivo geral discutir sobre as percepções de autonomia/heteronomia no âmbito da Filosofia e Educação, com vistas a sua aplicação no contexto da mediação da informação, visando atender para uma autonomia dos usuários da informação e como objetivos específicos: a) Refletir sobre percepções teóricas de autonomia/heteronomia em Kant e Piaget; b) Analisar as concepções de autonomia em Vygotsky e Paulo Freire; e c) Identificar e avaliar possibilidades de aplicação da mediação da informação como construto para uma autonomia dos usuários da informação. A metodologia consta de uma pesquisa de nível exploratório com delineamento bibliográfico. Conclui-se que a concepção de autonomia/heteronomia é relevante para aplicação no contexto da mediação da informação, com vistas a construção de uma autonomia relativa a apropriação da informação pelo usuário de forma dialógica, sócio-histórica e emancipadora.

Palavras-chave: Autonomia. Heteronomia. Mediação. Usuários da informação. Apropriação da informação.

* Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, Brasil. Professor da Universidade Federal do Cariri, Brasil.
E-mail: jonathascarvalhos@yahoo.com.br.

** Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia, Brasil. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, Brasil.
E-mail: henriettefgomes@gmail.com.

I INTRODUÇÃO

Os estudos sobre autonomia e heteronomia são prementes nas áreas de Filosofia, Educação, Psicologia, dentre outras, se configurando como efetivo pensar das áreas de ciências humanas e sociais.

Podemos destacar os estudos sobre autonomia (e também sobre seu elemento complementar e/ou antinômico que é a heteronomia), especialmente a partir da Idade Moderna com as teorias de Kant e na Idade Contemporânea com Cornelius Castoriades,

Emmanuel Lévinas, Jean Piaget, Lan Vygotsky, Paulo Freire e outros.

O presente trabalho tem como condição problematizadora uma questão que pode ser discutida a partir das seguintes perguntas: Como a mediação da informação pode contribuir para se pensar uma autonomia por parte dos usuários da informação? Como podemos relacionar as percepções teóricas de alguns estudiosos sobre autonomia/heteronomia, tais como Kant, Piaget, Vygotsky e Paulo Freire aos processos de mediação da informação?

O trabalho tem como objetivo geral discutir sobre as percepções de autonomia/heteronomia no âmbito da Filosofia e Educação, com vistas a sua aplicação no contexto da mediação da informação, atentando para uma autonomia dos usuários da informação.

Temos ainda como objetivos específicos

a) Refletir sobre percepções teóricas de autonomia/heteronomia em Kant e Piaget;

b) Analisar as concepções de autonomia em Vygotsky e Paulo Freire;

c) Identificar e avaliar possibilidades de aplicação da mediação da informação como construto para uma autonomia dos usuários da informação.

2 A DÍADE AUTONOMIA-HETERONOMIA NO CONTEXTO DA FILOSOFIA E DA EDUCAÇÃO¹

Os estudos sobre autonomia pressupõem efetiva intensidade no âmbito da Filosofia, Educação e Psicologia como fundamento epistemológico e social estabelecendo interação e um espectro antinômico com a concepção de heteronomia (KANT, 1988; 2002 e PIAGET, 1994).²

Observamos ainda a importância do conceito de autonomia e heteronomia nos estudos sobre informação aplicados a uma tessitura filosófica ou no seio das perspectivas cognitivas e sociais dos usuários e ainda no cotidiano dos centros de informação (biblioteca, arquivo, museu...).

Ressaltamos que esses dois momentos reflexivos sobre autonomia e heteronomia (estudos no âmbito da Filosofia, Psicologia e Educação e no contexto da informação) merecem destaque no presente trabalho.

2.1 Entre Kant e Piaget: percepções de heteronomia e autonomia

Os estudos sobre heteronomia e autonomia apresentam uma perspectiva eminentemente

¹ Preferimos utilizar de forma constante artigos indefinidos em expressões como, por exemplo, "uma heteronomia da informação", "uma autonomia da informação", "uma apropriação da informação", etc., de sorte que cada usuário ou grupos de usuários da informação poderão construir sua autonomia verificando na mediação um diálogo produtivo, interativo e socialmente construído. Isso implica dizer que não há apenas uma autonomia da informação globalizante, mas as autonomias se dão em uma tessitura particular a realidade de cada usuário ou grupos de usuários da informação.

² O texto de Piaget foi originalmente publicado em 1932.

inter e transdisciplinar, de sorte que tem se desenvolvido na Filosofia onde destacamos os construtos teóricos de Immanuel Kant (1724-1804), na Educação e Psicologia com base em Jean Piaget (1896-1980) e na Psicologia (particularmente na Psicanálise) e Filosofia com ênfase em Cornelius Castoriades (1922-1997) e, principalmente, por apresentar uma ampla integração de estudos entre essas e outras disciplinas, incluindo evidentemente a Ciência da Informação (envolvendo a Filosofia da informação).

Com efeito, é pertinente reconhecer que pensar em autonomia implica anteriormente em refletir sobre heteronomia, sendo esta última contemplada como atividade meio e aquela como atividade fim que engendra novas atividades sociais no contexto ontológico. Por isso, heteronomia e autonomia soam como atividades complementares ou opostas.

Iniciando por Kant (2004) a heteronomia é vista como uma vontade cuja lei não é por si mesma dada, mas sim pelo objeto através de sua relação com a vontade. Destarte, percebemos uma intercorrência heteronômica em Kant movida pela vontade do ser que está intrinsecamente concatenada a liberdade (liberdade da vontade).

Kant (1988, p. 97-98) na sua obra *Fundamentação da metafísica dos costumes* destaca que:

A vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos, enquanto racionais, e liberdade seria a propriedade desta causalidade, pela qual ela pode ser eficiente, independente de causas estranhas que a determinem; assim como necessidade natural é a propriedade pela influência de causas estranhas. [...] Como o conceito de uma causalidade traz consigo o de leis segundo as quais, por meio de uma coisa a que chamamos causa, tem de ser posta outra coisa que se chama efeito, assim a liberdade, se bem que não seja uma propriedade da vontade segundo leis naturais, não é por isso desprovida da lei, mas tem antes de ser uma causalidade segundo leis imutáveis, ainda que de uma espécie particular...

O pensamento exposto por Kant nos remete a duas reflexões complementares. A díade liberdade-causalidade está intrinsecamente concatenada na percepção de Kant como

fundamento humano a partir de uma influência representacional³; e a liberdade se constitui como início de um evento a partir da vontade do sujeito que estabelece suas escolhas submetida a leis morais. A liberdade e a vontade como pressupostos da causalidade kantiana são pontos *sine qua non* para se pensar a antinomia heteronomia/autonomia.⁴

Podemos considerar a liberdade e a vontade como instrumentos vitais da composição heteronômica da vontade concebida pelo ser como elemento cognoscente. Porém, a heteronomia kantiana nos permite contemplar apenas princípios hipotéticos, pois vislumbra apenas a relação entre o objeto e a vontade. Isso significa dizer que a heteronomia implica em uma representação da razão a partir da liberdade e da vontade humana.

Como afirma Kant (2004, p. 86) a heteronomia implica que na “relação, quer assente na inclinação, quer em representações da razão, só pode tornar possíveis imperativos hipotéticos”. Assim, a heteronomia é atestada como fundamento de uma dependência humana efetivada no seio das sensações e do imperativo hipotético.

O conceito de heteronomia é crucial para explicar o significado de autonomia. Kant (2002, p. 55) em outra obra intitulada *Crítica da Razão Prática* indica que “A autonomia da vontade é o único princípio de todas as leis morais e dos deveres conformes a elas: contrariamente, toda a heteronomia do arbítrio não só não funda obrigação alguma, mas, antes, contraria o princípio da mesma e da moralidade da vontade”.

Kant estabelece duas concepções que envolvem o conceito de heteronomia e autonomia: a primeira é que a autonomia é sinônima de um princípio de toda e qualquer lei moral, enquanto a heteronomia está assentada apenas na vontade; a heteronomia está consagrada no próprio argumento de Kant (2002, p. 102-103) que os seres:

Procuravam um objeto da vontade para fazê-lo matéria e fundamento de uma lei... enquanto primeiro deveriam ter investigado uma lei que determinasse a priori e imediatamente a vontade e que, de acordo com ela, determinasse pela primeira vez o objeto. Ora, eles preferiam colocar este objeto do prazer, que deveria fornecer o conceito supremo de bom, na felicidade, na perfeição, no sentimento moral ou na vontade de Deus; assim a sua proposição fundamental consistia sempre em heteronomia e eles tinham que inevitavelmente encontrar condições empíricas para uma lei moral.

Kant considera que o ser humano comumente prima pelo fundamento heteronômico por se consolidar como objeto de sua vontade e prazer. Contudo, esse princípio heteronômico contraria o princípio da autonomia que deve primar pela busca por uma lei moral que determine a vontade humana em suas diversas nuances.

Isso significa dizer que Kant acredita na existência de uma lei moral como princípio de uma autonomia. Porém, a heteronomia contraria o princípio da moralidade, pois se configura como uma falsa liberdade, pois a vontade não se dá por ela mesma. (KANT, 2002).

Portanto, podemos dizer, em outras palavras, que a autonomia, em Kant, é fruto da busca de uma lei que determine a vontade e o objeto de prazer do ser, enquanto a heteronomia é a afirmação do prazer do objeto movido pela vontade estabelecido aquém de uma lei moral que determine a vontade humana.

Em Piaget, o conceito de autonomia/heteronomia toma como base o pensamento kantiano, mas possui suas particularidades. A primeira delas é que Piaget (1932/1994) levanta a hipótese de que a heteronomia é sucedida pela autonomia.

Desse modo, Piaget amplia a concepção de Kant das duas morais (a autonomia sendo a lei do princípio moral e a heteronomia como uma falsa liberdade movida pela vontade), de sorte que vislumbra uma ligação efetiva entre a díade autonomia/heteronomia, sendo a primeira um processo evolutivo da segunda. (FREITAS, 2002).

A segunda particularidade é que Piaget não considera (como Kant considerou) que a dependência apresenta um significado de heteronomia, embora reconheça que o sujeito necessita do meio para construção de seus pensamentos e ações. Taille et al (1991, p. 63) ratifica

3 A liberdade vista aqui como conceito negativo, já que apresenta uma configuração de uma falsa liberdade em torno de instrumentos hipotéticos e/ou representativos.

4 Na verdade, Kant acredita que existe uma lei moral como princípio de uma autonomia. Porém, a heteronomia contraria o princípio da moralidade, pois se configura como uma falsa liberdade, pois a vontade não se dá por ela mesma.

o argumento exposto quando nos revela que "(...) tal dependência não significa heteronomia, uma vez que o processo de construção de estruturas mentais é obra do sujeito, obra esta que ninguém pode fazer por ele e cujos resultados traduzem as potencialidades nele inscritas.(...).

Por isso, Piaget acredita que embora exista uma efetiva relação entre o sujeito e o meio é aquele quem desenvolve as habilidades cognitivas para construção de suas ações atentando para a relevância da potencialização mental e cognitiva do sujeito. Se na visão de Piaget a autonomia é uma sucessão da heteronomia fica a pergunta: como ocorre esse processo de sucessão?

Inicialmente, é preciso pensar na relação interdependente estabelecida por Piaget entre desenvolvimento moral e evolução intelectual. Segundo Piaget (1994, p. 295) "Sujeito epistêmico e Sujeito julgador são inseparáveis: a lógica é uma moral do pensamento, como a moral é uma lógica da ação".

Isso significa dizer que a heteronomia se constitui como um processo que se internaliza para se transformar gradualmente em autonomia. De outro modo, a autonomia em Piaget se configuraria como a norma ou a preocupação com o outro que também insiro em minha vida.⁵

Desse modo, é pertinente conceber que Piaget concebe uma nova percepção de autonomia quando firma que deve ser construída desde a infância contemplando uma perspectiva de descentração em detrimento do egocentrismo, bem como superar a coação em favor de uma cooperação e ainda primando por um autogoverno.⁶(PIAGET, 1994).

2.2 Percepções de autonomia pelo viés educativo e/ou do estímulo ao construto da mediação: reflexos de Vygotsky e Paulo Freire:

A percepção de autonomia tem forte apelo no âmbito da educação e da psicologia que envolve estudos sobre o sujeito desde sua

infância até sua fase adulta, assim como estudos sobre a concepção psicológica do indivíduo.

Com relação a Vygotsky (1896-1934) sua influência para a construção de uma percepção de autonomia do sujeito tem forte apelo no âmbito educacional. Essa autonomia do sujeito tem função marcadamente inserida, conforme La Taille, Oliveira e Dantas (1992, p. 60) a partir de três elementos:

Em primeiro lugar, a relação entre o indivíduo e sua cultura. A cultura não é pensada como um dado, um sistema estático ao qual o indivíduo se submete, mas como um "palco de negociações" em que seus membros estão em constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados. Em segundo lugar, a configuração absolutamente particular da trajetória de vida de cada indivíduo. Ao falar em "histórico", Vygotsky não se refere apenas a processos que ocorrem no nível macroscópico. Ele fala em filogenético para a espécie, histórico para o grupo cultural, ontogenético para o indivíduo. [...] Em terceiro lugar, a natureza das funções psicológicas superiores. Quando Vygotsky fala em funções psicológicas superiores, principal objeto de seu interesse, refere-se a processos voluntários, ações conscientemente controladas, mecanismos intencionais. No caso do desenvolvimento psicológico essas funções são as que apresentam maior grau de autonomia ao controle hereditário.

Podemos considerar que Vygotsky valoriza a relação entre o sujeito e seus processos culturais inseridos em sua trajetória. Todavia, isso não significa dizer que o meio determina o sujeito, de sorte que este ser é único e por meio de seu desenvolvimento psicológico que se dá a partir de suas perspectivas histórico-culturais concebe seus pensamentos e ações.

Com esse pensamento, Vygotsky estabelece uma efetiva relação entre sujeito-cultura-história como fundamentos integrados que se desenvolvem no seio do indivíduo de forma única e particularizada. Isso significa dizer que o ser para fundamentar seus pensamentos e ações internaliza procedimentos diversos de suas funções psicológicas por meio de instrumentos dados cultural e historicamente para promover suas transformações no mundo.

5 Neste ponto Piaget se aproxima um pouco da percepção de Lévinas quando estabelece a concepção de uma heteronomia da alteridade que é entendida como o olhar do ser para o outro que imputa a liberdade do ser a partir de uma responsabilidade pelo outro. Desse modo, Lévinas (1974) rompe com a arquitetura da filosofia kantiana, embora tenha permanecido com alguns pontos de convergência.

6 Mais uma vez Piaget discorda de Kant, já que o filósofo faz uma diferenciação mais simplista, excludente e arbitrária entre autonomia e heteronomia.

Por isso é comum ver em Vygotsky uma reflexão integrada acerca dos fundamentos referente a espécie (filogenético), histórico (grupo cultural) e ao indivíduo (ontogenético), pois se configuram como fundamentos essenciais no desenvolvimento psicológico do sujeito. Diante disso, fica a pergunta: como é construída a autonomia do sujeito em Vygotsky?

A percepção de autonomia em Vygotsky traz um processo de construção que envolve vários fatores, além dos já mencionados, como cultura e história. O pensamento de Vygotsky ainda nos aproxima do ideário de interação e mediação, uma vez que o sujeito para construir suas ações necessita de funções eminentemente interativas, especialmente contemplando os processos psicológicos que se estabelecem em sua natureza social.

Na visão de Vygotsky (1998) a interação que promove a constituição do sujeito é baseada em tudo aquilo que esteve anteriormente no âmbito social. Isso significa dizer que a partir do movimento da internalização, o sujeito se apropria do que existe no meio externo através da mediação de signos apropriados na relação com outros para promover a internalização.

Com efeito, Vygotsky pondera que o sujeito constrói a si e aos outros por meio da mediação de signos concebida na relação com os outros e internalizada pelo sujeito, visando o desenvolvimento de suas funcionalidades psicológicas. Todavia, essa construção do sujeito, além de sua mediação é imanente às funções psicológicas superiores, sendo refletida a partir do conceito de autorregulação.

Vygotsky (1993) nos revela que em situações sociais particulares como, por exemplo, o ensino que se configura em um procedimento colaborativo há a possibilidade de modo gradual e progressivo da apropriação dos instrumentos culturais culminando com a regulação do próprio comportamento.

Assim, podemos considerar que a autorregulação é o fundamento vital que promove a autonomia do sujeito que ocorre a partir do desenvolvimento da consciência efetivada como função psicológica superior, que permite ao sujeito as reais possibilidades de agir de forma emancipada. Para tanto, é necessário observar que a autonomia do sujeito se consolida em virtude da mediação do outro, concebida pela linguagem, em que o sujeito vai agregando valores

em sua cultura e na sua trajetória, o que insufla as funções psicológicas elementares a assumir sua natureza social. (VYGOTSKY, 1995).

A partir de agora dialogando como Paulo Freire atentamos para o fato de ser um expoente para os processos educacionais no Brasil e na América Latina. Paulo Freire tem uma vasta obra dedicada às concepções de autonomia como elementos de transformação na educação e, mais particularmente, na relação entre educador e educando.

É preciso salientar que há uma proximidade grande entre as idéias de Paulo Freire e Vygotsky, principalmente pelo uso intenso das teorias marxistas para construção dos seus pressupostos teóricos. Vygotsky utilizava as idéias sobre o materialismo histórico e dialético para pensar as transformações na natureza (PALANGANA, 1994) e Paulo Freire utilizava o método dialético para pensar o contexto da luta de classes e as relações e contradições entre classe dominante e classe dominada, além dos procedimentos de opressão arbitrados.⁷ (DAMKE, 1995). Outrossim, podemos atribuir outra proximidade entre Paulo Freire e Vygotsky referente à inadequação da educação em que Freire (2002) chamava de educação bancária e Vygotsky (2001) de velha escola.

Nas obras de Freire intituladas *Pedagogia do oprimido* e *Educação como prática da liberdade*, o conceito de autonomia é constantemente aplicado no contexto da educação e da concepção humanística, social e cultural. A obra *Pedagogia da autonomia* é dedicada, em especial, à percepção de Paulo Freire sobre autonomia nos processos educativos.

Em suma, podemos considerar que a autonomia para Paulo Freire se constitui na capacidade do indivíduo em agir de forma emancipada e crítica buscando estabelecer, de um lado, suas próprias idéias e expor suas próprias opiniões e, por outro lado, respeitando a opinião alheia e agindo com responsabilidade. (FREIRE, 1996, 1999, 2002).

O conceito de autonomia apresentado por Paulo Freire nos incita a pensar sua proximidade com a proposta de mediação. A mediação seria uma forma de construir e/ou elaborar subsídios

⁷ Vale ressaltar que o uso do marxismo aprofundava a aproximação entre Paulo Freire e Vygotsky, especialmente nas visões de ambos sobre a conjuntura histórico-cultural dos indivíduos.

para chegar a uma autonomia. Observamos que Paulo Freire utiliza o termo mediatização em vez de mediação. E qual o significado do termo mediatização?

Freire (1987, p. 68) afirma que “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. Entendemos que Freire estabelece uma relação direta entre o ser e a educação, sendo mediatizada pela realidade social que o cerca. Todavia, essa mediatização não prima pela arbitrariedade, mas busca na contradição uma superação dialética que permita a autonomia do ser. Essa autonomia do ser deve primar ainda pelo respeito, pelo reconhecimento dos processos de opressão intelectual, abstrativa e/ou material, visando efetivar sua superação, o que sustenta uma emancipação ou libertação do ser diante da realidade que o oprime. Como afirma Freire (1987, p. 9):

A educação libertadora é incompatível com uma pedagogia que de maneira consciente ou mistificada, tem sido prática de dominação. A prática da liberdade só encontrará adequada expressão numa pedagogia em que o oprimido tenha condições de, reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeito de sua própria destinação histórica.

A mediatização em Paulo Freire prima pela educação libertadora como construto da autonomia do ser que supere os processos de dominação e promova ao indivíduo oprimido subsídios para que consiga se consolidar como protagonista de sua própria história por meio de suas próprias reflexões. Podemos ainda dizer que a mediatização concebida por Paulo Freire está relacionada a construção de uma ontologia do ser social tão preconizada por Lukács (1979) a partir dos estudos sobre Marx.

Essa ontologia do ser social mediatizada pela realidade nos revela muito mais do que uma simples mediação atrelada a “educação bancária” como apresentou Paulo Freire, pois, na verdade, busca uma educação libertadora.

Assim, percebemos que Paulo Freire e Vygotsky são expoentes de uma visão autônoma do ser que indique pressupostos de interação e mediação que insuffle uma reflexividade própria do ser com vistas a superação de suas dificuldades e opressões.

3 DA CONSTRUÇÃO E APROPRIAÇÃO DA INFORMAÇÃO: a mediação como subsídio para uma autonomia dos usuários da informação

A mediação tem sido um conceito trabalhado na Ciência da Informação, especialmente nos séculos XIX, XX e XXI. Todavia, atentamos que mediação na Ciência da Informação ainda é um conceito embrionário e premente de uma construção de sentidos mais sólida, haja vista que importa o sentido jurídico⁸ e mais recentemente o sentido da mediação cultural desenvolvido na comunicação, principalmente em algumas universidades francesas combinando vieses de disciplinas diversas, como a psicologia, sociologia e linguística. (CORROY; GONNET, 2008, p. 206).

Como afirma Malheiro e Ribeiro (2011, p. 153) “Não admira, de fato, que na Biblioteconomia e na Ciência da Informação ocorra uma importação simples e directa”. Desse modo, os autores sugerem a necessidade de se pensar uma apropriação crítica do conceito de mediação, visando fomentar de forma mais sólida o debate epistemológico sobre mediação.

Assim Malheiro e Ribeiro (2011, p. 155) a partir de uma observação de algumas obras e dicionários como Calaly (1997); Yepes (2004); Faria e Pericão (2008); Martin-Barbero (2009) com complementam acerca da ausência de um construto conceitual próprio de mediação na Ciência da Informação ou, de outro modo, da efetiva importação de conceitos de outras disciplinas:

O conceito mediação prima pela ausência, o que permite inferir que até hoje não foi sujeito a um exercício de apropriação e ajustamento pelos especialistas em Ciência da Informação (CI) e, quando usado por estes, foi como cópia ou tradução directa de certas fontes, sendo Jesús Martín-Barbero uma delas. Parece-nos, no entanto, urgente que se assuma uma apropriação crítica, porquanto o conceito de mediação tem valor hermenêutico nas pesquisas e análises desenvolvidas em CI.

⁸ Podemos aferir a mediação no meio jurídico através do discurso de Sousa (2004) quando afirma que a mediação é o método consensual de solução de conflitos, que visa a facilitação do diálogo entre as partes, para que melhor administrem seus problemas e consigam, por si só, alcançar uma solução.

Concordamos que há uma necessidade premente da solidificação do conceito de mediação como elemento de apropriação crítica. Porém, acrescentamos que essa necessidade da construção sólida de um conceito de mediação deve ser observada contemplando as necessidades de informação visualizadas no cotidiano dos usuários da informação.

Isso significa dizer que o conceito de mediação não deve ser simplesmente pensado de forma teórica e/ou aleatória buscando resolver problemas, mas deve ser observado de forma investigativa, factual e crítica no seio das relações cotidianas, visando conceber problematizações e reflexões científicas, o que permitiria conceber um conceito mais sólido e percebido de mediação.

De forma mais intensa refletir sobre a mediação da informação deságua naturalmente no discurso de Gomes (2010, p. 87) quando afirma que “Para tratar de mediação, de início, é preciso situá-la como ação vinculada à vida, ao movimento, ao processo de construção de sentidos”.

Com efeito, pensar a mediação em uma concepção investigativa e factual nos remete a uma sistematização que permita uma configuração mais precisa do que se pode ou pretende investigar em termos de mediação da informação na Ciência da Informação. Malheiro e Ribeiro (2011, p. 180-181) nos promovem aporte com tipologias de mediação na era pós-custodial e informacional que podem contribuir nas pesquisas em Ciência da Informação, conforme exposto no quadro a seguir:

Quadro 1 –Caracterização da mediação pós-custodial

TIPOS DE MEDIAÇÃO PÓSCUSTODIAL	CARACTERIZAÇÃO
Institucional	Enquadra-se dentro das tradicionais instituições culturais, como são as Bibliotecas e os Arquivos, é exercida pelos mediadores especializados, como são os bibliotecários e os arquivistas, mas, ao mesmo, tempo é partilhada com informáticos e <i>designers</i> de informação, de quem depende a feitura do <i>website</i> através do qual são disponibilizados os acervos em depósito.
Distribuída e/ou partilhada	Ocorre em certos tipos de serviços e <i>media</i> digitais, como <i>websites</i> e <i>blogs</i> , pertencentes a entidades colectivas e a indivíduos, em que há o(s) mediador(es) que localiza(m), digitaliza(m), seleciona(m) e disponibiliza(m) conteúdos, há o <i>designer</i> e a empresa que vendem ou fornecem de forma livre a aplicação e há aderentes ao serviço que são convidados a intervir activamente com conteúdos e comentários.
Cumulativa	À medida que se inovam e expandem mais as possibilidades tecnológicas (novas soluções e produtos) o papel do “ <i>prossumidor</i> ” (produtor e usuário) cresce enormemente, desenvolvendo um tipo de mediação cumulativa que pode abranger a de <i>designer</i> e de programador, e que produz efeitos e é condicionada através da activa participação em comunidades que agregam interagentes idênticos ou parecidos.

Fonte: Malheiro e Ribeiro (2011)

A discussão aqui concebida, embora de cunho teórico-bibliográfico, é mais aplicável a mediação institucional em centros de informação, como bibliotecas, arquivos e museus considerando a realidade dos usuários da informação.

Pensar na autonomia de um usuário da informação a partir das ações desenvolvidas no contexto da mediação da informação requer destacar o ideário da apropriação da informação. Almeida Júnior (2009, p. 97) destaca que:

A mediação da informação permite e exige concepção de informação que desloque o usuário da categoria de mero receptor, colocando-o como ator central do processo de apropriação. Dessa forma, defendemos que o usuário é quem determina a existência ou não da informação. A informação existe apenas no intervalo entre o contato da pessoa com o suporte e a apropriação da informação. Como premissa, entendemos a informação a partir da modificação, da mudança, da reorganização, da reestruturação, enfim, da transformação do conhecimento. Assim entendida, ela, informação, não existe antecipadamente, mas apenas na relação da pessoa com o conteúdo presente nos suportes informacionais. Estes são concretos, mas não podem prescindir dos referenciais, do acervo de experiências e do conhecimento de cada pessoa. Em última instância, quem determina a existência da informação é o usuário, aquele que faz uso dos conteúdos dos suportes informacionais. [...] Considerada a informação desse modo, é clara a participação ativa e decisiva do usuário no processo. De receptor, passa o usuário a ser um construtor, um co-produtor da informação. A autoria deixa de ser única e passa a ser repartida, distribuída entre todos os que farão uso da informação em potência.

Entendemos que o ponto central para pensar uma autonomia da informação esteja na sinergia entre mediação, usuário e a apropriação da informação concebida pelo usuário. É preciso ponderar que a mediação deve primar por fornecer ao usuário inúmeras possibilidades de interpretação. Todavia, é fundamental considerar que a mediação deve atrair o usuário contemplando-o como sujeito da mediação e não como um objeto arbitrariamente manipulado

no processo de mediação.⁹É preciso perceber que considerar o usuário como sujeito significa em dialogar e perceber suas necessidades de informação, a fim de que a mediação contribua para uma efetiva apropriação da informação pelo usuário.

Para tanto, é pertinente repensar a informação como diminuição de incertezas, como entendem diversos componentes da Ciência da Informação, pois se colocamos a informação desse modo, estamos admitindo sua unilateralidade e arbitrariedade, sem estimular os questionamentos e o processo crítico e analítico da informação.¹⁰Se estamos reconhecendo que a informação é diminuição de incerteza, podemos inferir que a mediação é pensada e desenvolvida de forma arbitrária e unilateral.

Destarte, podemos, então, afirmar que a informação não vem prontamente definida na mediação, mas é dialogada, discutida e questionada entre mediação e usuário significando dizer que a informação só pode ser efetivamente dimensionada quando da apropriação por parte do usuário.

Almeida Júnior (2009, p. 97) nos revela que a informação

está sendo empregada como criadora de conflitos, pois só estes viabilizam a transformação do conhecimento. A informação não dirime as dúvidas ou elimina incertezas. Ela exige a reconstrução do conhecimento na medida em que destrói certezas.

Com efeito, é evidente que a mediação não é neutra, de sorte que a medida que busca um diálogo com o usuário está construindo, se posicionando e mostrando alternativas. Desse modo, a mediação da informação pode ser afirmada em uma palavra com grande intensidade de sentido: **construção**. A palavra construção nos cabe em virtude de que todo o processo de mediação é construído, tanto pelas ações implícitas e explícitas envolvidas no processo de mediação quanto pelo incentivo ao posicionamento do

⁹ Isso significa dizer que a informação deve primar pela construção da criticidade, de questionamentos de forma dialógica. A mediação ao estabelecer um diálogo com o usuário da informação de forma crítica está deslocando e/ou atendendo a concepção de que é o usuário é um elemento ontologicamente consciente de que é protagonista na construção da informação por meio de sua apropriação.

¹⁰ Como afirma Hörmann, (1967) a informação é redução de incerteza: uma ação comunicativa contém... informação, quando, e somente quando, reduz a incerteza da parte do observador.

usuário a partir de condições perspectivistas construtivas de uma autonomia da informação. Em outras palavras, é preciso que a mediação seja pensada em um plano paradigmático que seja socialmente construído de forma multilateral e dialógica em que é necessário interações entre mediadores e usuários estimulando a afirmação de suas percepções e desejos.

Diante da concepção de uma mediação da informação que busque pressupostos para uma autonomia por parte dos usuários da informação, entendemos como pertinente aplicar as percepções dos estudiosos acerca da autonomia discutidos no presente trabalho (Kant, Piaget, Vygotsky e Paulo Freire).

Com relação a Kant, pensar uma autonomia aplicada aos usuários da informação por meio dos processos de mediação levanta uma polêmica: a autonomia é configurada como princípio de uma lei moral, enquanto a heteronomia é baseada em um imperativo categórico hipotético.

Neste ponto, concordamos com Kant (2004) a partir do momento em que situa a heteronomia como perspectiva, desejo ou vontade (aplicando ao nosso contexto perspectiva, desejo ou vontade de ocorrência informacional) atrelada a possibilidade de construção de uma autonomia da informação. Conforme Capurro (2011) a autonomia de Kant é indissociável desta heteronomia ou interdependência social universal.

Todavia discordamos de Kant (2002) quando estabelece um paradoxo ao afirmar que a heteronomia é movida por uma falsa liberdade. No caso da informação evidentemente que nem toda heteronomia é condição para sua construção de uma autonomia da informação, mas é pressuposto vital, pois é na heteronomia que a relação entre mediação e usuário é construída e perspectivada sob múltiplos olhares para uma apropriação da informação.

Por isso, concordamos com Piaget (1932/1994) quando afirma que a autonomia é uma sucessão da heteronomia. Assim, a heteronomia contemplará perspectivas para a construção de uma autonomia da informação nos meandros da mediação (meio) e do usuário da informação (sujeito).

Capurro (2011) confirma a sucessão da autonomia pela heteronomia quando afirma que a autoconsciência que se pensa autônoma sustentada implicitamente pelo espírito absoluto o faz sempre desde uma heteronomia ontológica

na qual desempenha primariamente seu ser próprio como alguém que existe-no-mundo.

Piaget nos instiga a pensar que a heteronomia só pode ser bem sucedida para a construção de uma autonomia da informação quando há uma preocupação com o outro. Desse modo, a mediação da informação necessita de uma preocupação maior com o usuário, pois é o usuário (sujeito) que irá conceber a apropriação da informação, sendo a mediação (meio) como um instrumento de auxílio, apoio e estímulo ao usuário.

Entendemos que a informação não deve ser vista apenas da mediação para o usuário. Reconhecemos que se a mediação da informação é construída, é preciso situá-la no âmbito da interação sócio-histórica (VYGOTSKY 1998). Essa interação sócio-histórica concebe contextos diversos de interação e mediação entre atores sociais promovendo visões múltiplas ao usuário, bem como revela que o usuário deve ser visto como protagonista na construção e apropriação da informação.

Em outras palavras, podemos evidenciar que essa interação sócio-histórica e o entendimento de que a informação é construída e somente efetivada na apropriação do usuário contribuem de forma significativa para pensar a mediação em um contexto mais crítico, dialógico e dinâmico dando sustentação para uma autonomia por parte do usuário em seu processo de apropriação da informação.

Finalmente, creditamos também a Paulo Freire a concepção de uma autonomia vista de forma equitativa e emancipadora quando afirma que ninguém educa ninguém. (FREIRE, 1987). Desse modo, compreendemos que a mediação não educa o usuário, mas usuário e mediação são educados pelo mundo, o que contribui para a construção de uma autonomia da informação.

Isso significa dizer que a autonomia não é uma condição de poder ou de arbitrariedade, mas de equidade, de distribuição, de justiça e de preocupação com o outro. A autonomia da informação pelo usuário implica em repensar a mediação institucional em centros de informação, de sorte que não deve ser instigada de forma unilateral ou arbitrária.

Pelo contrário a mediação deve ter em seu bojo o ideário de que a busca pela autonomia não se dá em simples ações ou interações manipuladoras, mas se constitui na capacidade do indivíduo em agir de forma emancipada e crítica

buscando estabelecer, de um lado, suas próprias ideias e expor suas próprias opiniões e, por outro lado, respeitando a opinião alheia e agindo com responsabilidade. (FREIRE, 1996, 1999, 2002).

Por isso, acreditamos que a mediação não deve ser impositiva, uma vez que não decide isoladamente o processo de apropriação da informação por parte do usuário; não é negociadora, pois a mediação deve ter como interesse vital em promover subsídios de forma interativa, respeitosa e profícua para apropriação da informação por parte do usuário, assim como não busca satisfazer seus próprios interesses por meio de manipulações; e nem deve ser arbitrária, pois não pode decidir ou arbitrar ao usuário o que será apropriado, pois é o usuário quem definirá, de fato, como a informação será apropriada por meio de suas concepções intersubjetivas e de suas relações com o meio (mediação) e com o mundo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar em autonomia/heteronomia implica em pressupostos teórico-epistemológicos que nos remete a análise sobre o ser e suas constituições sociais, históricas e culturais. As percepções de autonomia/heteronomia com suas origens remontadas a processos filosóficos, psicológicos e educacionais conotam sua relevância para compreensão dos fenômenos ontológicos que envolvem a realidade.

Percebemos que as percepções de autonomia/heteronomia possuem contextos opositivos e complementares. Percebemos algumas oposições e complementaridades entre Kant e Piaget. As oposições ficam por conta do fato de que Piaget considera a autonomia como uma sucessão da heteronomia, ao contrário de Kant visualiza a autonomia como princípio fundante de uma lei moral e a heteronomia como elemento hipotético categórico, bem como Piaget considera que a dependência não necessariamente é contemplada como heteronomia e Kant assimila a relação direta entre heteronomia e dependência. A complementaridades fica por conta de que a base do pensamento piagetiano foi incorporado da teoria kantiana em que Piaget amplia e promove uma nova sustentação. Já Vygotsky e Paulo Freire apresentam efetiva contigüidade, especialmente pelo uso constante das teorias marxistas para construção

de suas percepções sobre autonomia, assim como a recorrente análise no seio da educação.

Entendemos que a concepção de autonomia/heteronomia é relevante para aplicação no contexto da mediação da informação, com vistas a construção de uma autonomia relativa aos usuários da informação.

A mediação da informação é elemento vital para se pensar uma autonomia por parte dos usuários da informação. Todavia, entendemos que essa construção se dá por meio de um processo mediacional dialógico que contempla a percepção de Kant de que a heteronomia é vista como uma perspectiva ou desejo de uma ocorrência informacional, enquanto a autonomia é inerente a apropriação da informação pelo usuário. Em outras palavras é o usuário, de acordo com suas interações, a partir de uma concepção heteronômica com os processos de mediação que vai construir a autonomia através da apropriação da informação.

Em Piaget, acreditamos que a heteronomia da informação é constituinte fundamentas e sucessivo para a construção de uma autonomia da informação a partir da relação entre usuário (sujeito) e mediação (meio).

Em Vygotsky, observamos que a concepção sócio-histórica é passível de conceber amplas possibilidades de interação e mediação entre atores sociais creditando ao usuário o *status* de ser percebido como protagonista na construção e apropriação da informação.

Em Paulo Freire, consideramos que a mediação não educa ou informa ao usuário, mas que usuários e processos de mediação são educados pelo mundo (realidade) com vistas a uma construção coletiva de uma autonomia da informação que seria uma emancipação do usuário para conceber seus próprios contextos decisórios quando de seus atributos heteronômicos com a mediação e, principalmente, diante da apropriação da informação.

Finalmente, entendemos que a concepção de autonomia implica em um usuário consciente de suas perspectivas e de uma mediação que estimule o usuário de forma dialógica e não prime por um construto arbitrário, impositivo e negociador, já que é o usuário o elemento ontológico que vai estabelecer a informação quando de sua apropriação.

THE IMPORTANCE OF MEDIATION FOR THE CONSTRUCTION OF A RANGE OF USERS IN THE CONTEXT OF INFORMATION

Abstract

Analyzes the concept of autonomy/heteronomy within the Philosophy and Education. It presents as a condition problematizing the following questions: How mediation can contribute information to think about autonomy for the users of information? How can we relate the theoretical insights of some scholars on autonomy/heteronomy, such as Kant, Piaget, Vygotsky and Paulo Freire to mediation processes in information? Aims to discuss the general perception of autonomy/heteronomy within the philosophy and education, with a view to implementation in the mediation of information in order to attend to a range of information users and specific objectives: a) Reflect on perception of theoretical autonomy/heteronomy in Kant and Piaget b) Review the concepts of autonomy in Vygotsky and Paulo Freire, and c) Identify and evaluate opportunities for mediation of information to construct a range of information users. The methodology of a research-level exploratory design literature. It concludes that the concept of autonomy/heteronomy is relevant for application in the context of mediation of information, in order to build a range of information relating to ownership by the user in a dialogue, socio-historical and emancipatory.

Keywords:

Autonomy. Heteronomy. Mediation. Users of the information. Ownership of information.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da pesquisa brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-03, jan./dez. 2009.
- CACALY, S. (Coord.). **Dictionnaire encyclopédique de l'information et de la documentation**. Paris: Nathan, 1997. 635 p.
- CAPURRO, R. Informação e ação moral no contexto das novas tecnologias. Contribuição ao **VII Encontro Internacional de Informação, Conhecimento e Ação**, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília (São Paulo, Brasil), 31 out.-3 nov. 2011. (Tradução del castellano por Mariana Cláudia Broens, UNESP/ Marília).
- CORROY, L.; GONNET, J. Médiation. In **Dictionnaire d'initiation à l'info-com**. 2ème édition. Paris: Magnard-Vuibert, 2008. p. 204-209.
- DAMKE, I. R. **O processo do conhecimento na pedagogia da libertação**: as idéias de Freire, Fiori e Dussel. Petrópolis: Vozes, 1995.
- FARIA, M. I.; PERICÃO, M. da G. **Dicionário do livro**: da escrita ao livro electrónico. Coimbra: Edições Almedina, AS, 2008.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- _____. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- _____. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. 32.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- FREITAS, L. B. L. Piaget e a consciência moral: Um kantismo evolutivo? **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 15(2), 2002, p. 303-308.
- GOMES, H. F. Tendências de pesquisa sobre mediação, circulação e apropriação da informação no Brasil: estudo em periódicos e anais dos ENANCIB (2008-2009). **Pesquisa brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v.3, n.1, p.85-99, jan./dez. 2010.
- HÖRMANN, H. **Psychologie der sprache**. Berlin: Heidelberg-New York 1967.
- KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quitela. Lisboa: Edições 70, 1988.

_____. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2004. (Textos Filosóficos).

_____. **Crítica da Razão Prática.** Tradução, introdução e notas de Valério Rohden baseada na ed. Original de 1788. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LA TAILLE, Y. de, OLIVEIRA, M. K. de, DANTAS, H. "Mesa-redonda: três perguntas a vygotskianos, wallonianos e piagetianos". **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 76, pp. 57-64, fev. 1991.

LEVINAS, E. **Autrement qu'être ou au-delà de l'essence.** Den Haag: M. Nijhoff, 1974.

LOPES YEPES, J. **Diccionario enciclopédico de ciencias de la documentación.** Madrid: Sintesis, 2004.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** São Paulo, Livraria Editora Ciências Sociais, 1979.

MALHEIRO, A.; RIBEIRO, F. **Paradigmas, serviços e mediações em Ciência da Informação.** Recife: Néctar, 2011.

MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2003.

PALANGANA, I. S. **Desenvolvimento & aprendizagem e Piaget e Vygotsky: a relevância social.** São Paulo: Plexus, 1994.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança**(E. Lenardon, Trad.). São Paulo, SP: Summus, 1994. (Original publicado em 1932).

SOUSA, L. A. A utilização da mediação de conflitos no processo judicial. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 10, n. 568, 26 jan. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/6199>>. Acesso em: 11 fev. 2012.

TAILLE, Y.de la. DANTAS H. OLIVEIRA,M. K. de. Mesa redonda: três perguntas a vygotskianos, wallonianos e piagetianos. **Cadernos de pesquisa**. n. 76, p. 57-64, fev. 1991.

YVYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** Tradução de José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. **Obras Escogidas II: problemas de psicología general.** Madrid: Visor Distribuciones, 1993.

_____. **Obras Escogidas III- Problemas Del desarrollo de la psique.** Madrid: Visor Distribuciones, 1995.

_____. **Psicologia Pedagógica.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.